



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 2678/2023

Ementa: “Indica-se a realização de Seminário Municipal para debater o Cartão Social Contagem”.

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita a realização de Seminário Municipal para debater o Cartão Social Contagem.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois o Cartão Social é um programa municipal de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único.

O benefício concedido leva em consideração o fato do cidadão atendido possuir vulnerabilidade não só econômica, mas político-social, sendo mais fácil o manejo e permitindo autonomia na escolhas de suas prioridades alimentares ou de necessidades básicas.

Mostrando a importância do debate sobre o tema, para verificação da situação atual da população e suas adaptações necessárias para a continuidade e efetividade do programa.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 23 de outubro de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

[Assinatura]
24/10/23 PRESIDENTE